



Código de ***Conduta***



índice

Boas-vindas ao Código de Conduta SumUp

Para nós, negócios são conduzidos com valores

- 06. Integridade e Transparência andam juntas
- 07. Proteger as Informações é fundamental
- 08. Concorrência Justa é o melhor caminho
- 09. Exposição Política não faz parte da gente
- 10. Leis e Regulamentos estamos sempre dentro

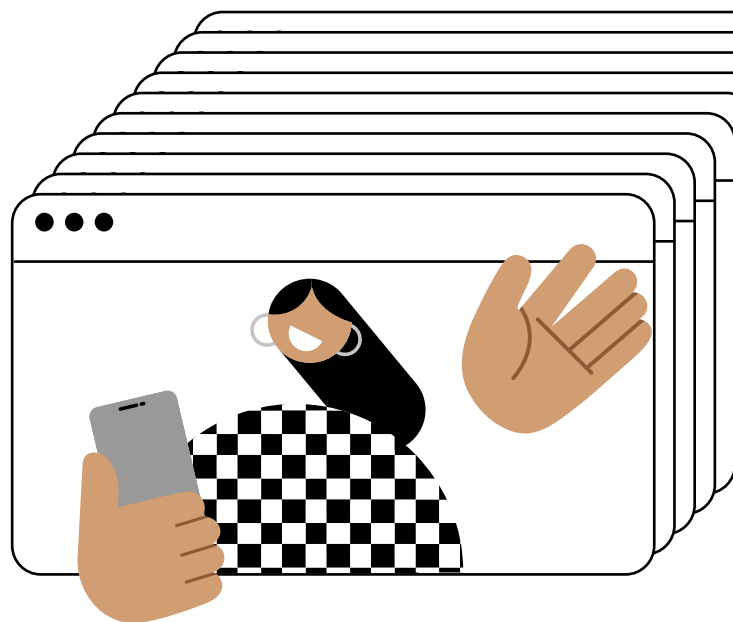
Conduta que nos leva para frente

- 12. Cultura e Comportamento são nosso DNA
- 13. Diversidade e Inclusão é respeito acima de tudo
- 14. Responsabilidade Ambiental é um compromisso para vida
- 14. Equipamentos e Sistemas use com sabedoria
- 15. Propriedade Intelectual proteger é a coisa certa
- 16. Conflitos de Interesses devem passar longe
- 17. Presentes e Entretenimento tem regras

E se o Código de Conduta não for seguido?

Bora ficar por dentro de tudo?

Boas-vindas ao **Código de Conduta** SumUp



O Código de Conduta **é o conjunto de normas** que forma a condução dos negócios e os processos internos da **SumUp no Brasil**. Juntamente com as demais políticas, o Código de Conduta estabelece um grupo de requisitos relativos a como todos os SumUppers e terceiros devem desempenhar suas atividades.

O Código de Conduta **não** pretende abordar todos os cenários possíveis ou estabelecer todas as políticas e regras aplicáveis aos negócios da SumUp. Serve como guia de como os negócios devem ser conduzidos, bem como o direcionamento para que a atuação

de todos seja pautada pelo mais alto nível de integridade, ética, transparência e profissionalismo, sendo essencial para a reputação e o sucesso.

No caso de circunstâncias que não estejam neste Código de Conduta ou pelas políticas aplicáveis, deve-se procurar aconselhamento junto ao gestor da sua área ou de *Compliance*.

O ***exemplo*** vem em primeiro lugar seguindo os ***princípios***:



Cumprir todas as leis e regulamentos que se aplicam aos negócios da SumUp.



Agir, dentro e fora do local de trabalho, com integridade, transparência e em conformidade com todas as políticas internas.



Evitar ações ou atividades que conflitem ou pareçam conflitar com os interesses da SumUp e dos seus clientes.



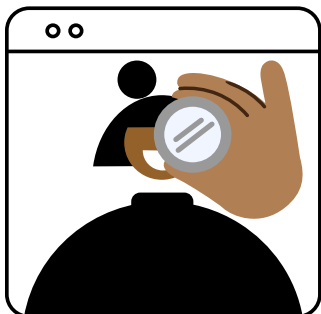
Utilizar as informações confidenciais dos clientes, SumUppers e terceiros somente para o desempenho usual das atividades e serviços comerciais da SumUp.

O Código de Conduta pode ser revisado a qualquer momento, por conveniência e necessidade, à critério da SumUp.

Todos nós temos o dever de conhecer e cumprir o Código de Conduta, as políticas internas e as normas aplicáveis às áreas de negócios. A SumUp trabalha ativamente para assegurar que o Código de Conduta seja divulgado, aplicando, inclusive, treinamentos e mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos.



Para nós, ***negócios***
são conduzidos
com valores



Integridade e transparência andam juntas

Os negócios da SumUp, independentemente da situação e dos sujeitos envolvidos, devem ser pautados pela **ética, transparência, integridade e conformidade legal**. Em hipótese alguma deve-se agir de forma ilícita, ainda que seja para beneficiar a SumUp ou a si próprio, seguir as políticas internas da SumUp, bem como pela legislação aplicável.

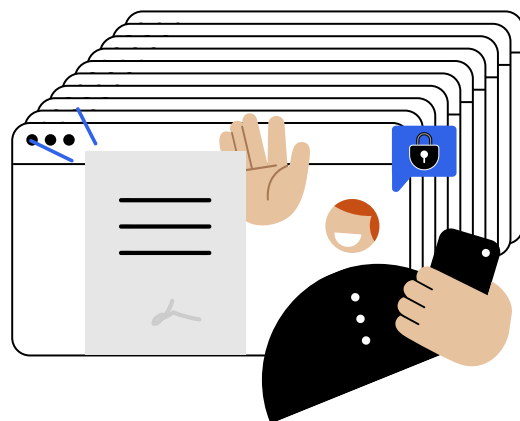
Requisitos mínimos:



- Está **proibido** cometer e/ou participar direta ou indiretamente de atos lesivos à SumUp, tais como oferecer, prometer, dar ou entregar compensações financeiras ou vantagens indevidas a terceiros ou pessoas a eles relacionadas, inclusive agentes públicos.
- Quando houver investigação e/ou fiscalização interna ou de autoridades reguladoras competentes, **todos devem contribuir** da forma solicitada, com a entrega de documentos e informações requeridas, sendo proibido fraudar, impedir ou dificultar o curso das investigações/ fiscalizações.
- Os ativos, materiais, equipamentos, sistemas e instalações da SumUp **não podem ser utilizados para atividades ilegais**, tais como lavagem de dinheiro, violação a direitos autorais, sonegação fiscal ou transações ilegais com valores mobiliários.

Proteger as informações *é regra*

São confiados à SumUp dados financeiros e pessoais de clientes, SumUppers e terceiros que são informações consideradas sensíveis e confidenciais. Por esta razão, todos devem tratar as informações às quais têm acesso com zelo, bem como limitar sua utilização ao mínimo possível de acordo com a **Lei e as Políticas de Privacidade**.



Requisitos mínimos:



- As informações coletadas, utilizadas e armazenadas pela SumUp deverão ser tratadas de **modo confidencial** e para a finalidade para que foram obtidas. As informações devem ser tratadas apenas para a condução usual e lícita dos negócios da SumUp e devem ser mantidas apenas pelo tempo necessário para a finalidade e/ou conclusão do trabalho para o qual foram reunidas (salvo disposição contrária expressa em legislação ou contrato).
- **Não divulgar quaisquer dados ou informações**, internas ou externas à SumUp, a terceiros ou a não envolvidos no respectivo assunto e/ou projeto relacionado. Somente será permitida a divulgação de informações a terceiros caso esteja prévia e expressamente autorizado a fazê-lo e cujo conteúdo seja restrito ou solicitado, observando-se as políticas da SumUp.
- Informações não públicas sobre a SumUp são confidenciais e **devem ser protegidas** contra divulgação, distribuição ou uso não autorizado. Informações não públicas incluem informações sobre planos e estratégias de negócios, tecnologia e processos de negócios, relacionamento com clientes, negociações em andamento, transações de fusões e aquisições e demais situações sujeitas a acordos de confidencialidade.

Concorrência Justa é o melhor caminho

Todos devem sempre buscar **oportunidades de negócios igualitárias** às dos concorrentes da SumUp a fim de assegurar práticas de concorrência justas, legais e transparentes, conforme estabelecido em lei e políticas internas. Ainda que possa parecer mais atrativo para a SumUp, não é permitido, em hipótese alguma, agir de forma a obter favorecimento direto ou indireto, nem optar pela condução do negócio de modo fraudulento ou não competitivo.

Requisitos mínimos:



- **Não praticar atos prejudiciais** à SumUp ou a seus concorrentes que violem a livre concorrência ou a livre iniciativa.
- **Não discutir ou compartilhar estratégias** comerciais ou de preços da SumUp com terceiros e concorrentes, nem assinar acordos/contratos cujo objeto resulte diretamente na alteração da ordem econômica do setor atuante da SumUp sem a aprovação das áreas de controle responsáveis.
- Coletar, utilizar e armazenar informações concorrenciais e dados de mercado apenas de fontes públicas e quando **concedidas por meios legais**.



Exposição política *não faz parte da gente*

Os negócios da SumUp são conduzidos de forma independente e autônoma a qualquer posição político-partidária. **É proibida a interferência nas atividades da SumUp por posição ou favorecimento político**, independentemente da justificativa ou do eventual benefício provido ou potencial. SumUppers e seus entes relacionados, enquanto cidadãos, possuem o direito de participar ativamente do processo eleitoral e político em nome próprio apenas e, caso seja essa a opção, não pode envolver o nome ou marca da SumUp em tais atividades e deve comunicar imediatamente ao **time de Compliance**.

Requisitos mínimos:



- Os meios de comunicação da SumUp, tais como mídias sociais, e-mails e sites, **não podem ser utilizados** para promover a ideologia, atividade ou posição política pessoal.
- A SumUp **não apoia nenhum partido ou organização política**, quer seja com auxílio financeiro, divulgação ou apoio institucional, sendo proibido a todos que se faça em nome da SumUp.
- **Não se pode** coagir, pressionar ou persuadir terceiro(s), no exercício de suas atividades profissionais, a apoiar um candidato ou aderir a qualquer posição político-partidária.
- Caso o tenha qualquer tipo de estreita relação, sociedade, amizade ou relação de parentesco com pessoa exposta politicamente, **todos devem comunicar à SumUp** pelos canais de contato ou ao time de *Compliance*.

Leis e Regulamentos estamos sempre dentro

A SumUp é comprometida em atender a legislação aplicável aos seus negócios e atua sempre em conformidade com a lei. Todos devem atender às normas relativas à sua atividade, devendo contatar o time de Legal em caso de eventuais dúvidas com relação às obrigações legais.



Cumprir todas as leis, normas e regulamentos vigentes, aplicáveis aos negócios da SumUp, incluindo, todas as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e/ou demais órgãos reguladores que regulam ou venham a regular e supervisionar os negócios da SumUp.



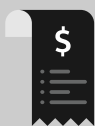
Todos devem atuar com cuidado e adotar altos padrões de prevenção à lavagem de dinheiro para evitar que a SumUp seja utilizada como meio para prática de atividades ilícitas ou para permitir a inserção de recursos ilegais no sistema financeiro.



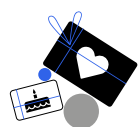
Em hipótese alguma, pode-se fazer ou prometer pagamentos ou favorecimentos, diretamente ou por intermédio de agentes, a funcionários do governo ou quaisquer agentes públicos para obter vantagens ou reter negócios, incluindo a aceitação ou oferecimento de presentes e entretenimento.



Para o conhecimento e cumprimento regulatório, todos devem participar dos treinamentos. Além disso, qualquer atividade incomum ou suspeita de SumUpper, terceiro ou stakeholder deve ser relatada ao time de **Compliance** ou ao **Canal de Denúncias**.



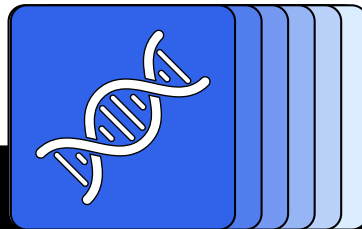
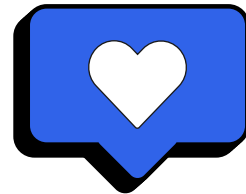
Todas as negociações, contratações e desenvolvimento de produtos e serviços que modifiquem, de qualquer forma, as leis e regulamentações que a SumUp esteja submetida devem ser previamente encaminhadas para a avaliação estratégica das áreas de **Compliance** e **Legal**.



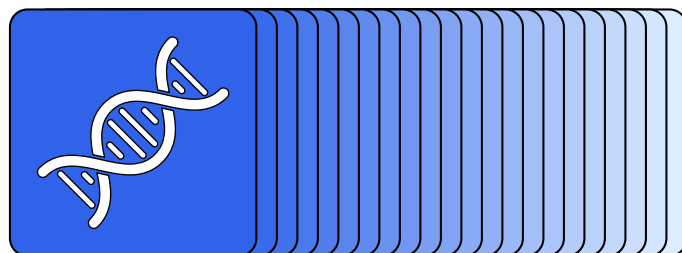
A utilização das facilidades e dos benefícios oferecidos ao SumUpper deve ser feita seguindo os contratos ou regulamentos específicos, disponibilizados pela SumUp, empresa prestadora de serviço ou pela área responsável, incluindo as regras específicas de **Staff Account**.



Conduta
que nos leva
pra frente



Cultura e comportamento *são nosso DNA*

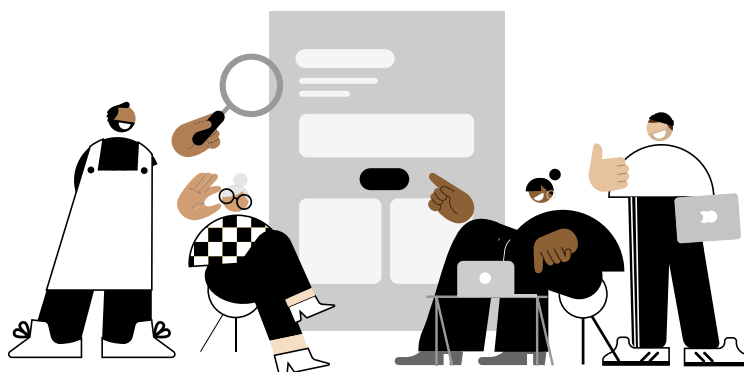


Todos devem seguir os valores éticos e culturais disseminados, sendo que o comportamento reflete a cultura que a SumUp acredita ser a mais correta para a condução dos negócios, para o relacionamento pessoal e profissional e todos devem seguir a legislação aplicável e os normativos internos.

Requisitos mínimos:

- **É proibido** qualquer forma de assédio, discriminação e retaliação, assim como qualquer envolvimento em exploração de trabalho infantil ou escravo.
- **Todos devem** conhecer e cumprir as políticas internas da SumUp relacionadas a questões de segurança do trabalho e bem estar, como o abuso do consumo de bebidas alcoólicas, o uso de drogas ou a violência no ambiente de trabalho, dentre outras.
- **Disseminar a Cultura de Integridade e comportamentos esperados.** Qualquer atitude contrária, tais como fraude, corrupção, desonestidade, conflitos de interesses, obtenção de vantagem indevida ou outra atividade inadequada/ilícita, **pode ser denunciada no Canal de Denúncias**, conforme política específica.
- Se comportar de **maneira ética e profissional** de modo a respeitar a reputação e os interesses da SumUp, ainda que em atividades externas e enquanto estiver exercendo atividades relacionadas ao trabalho. A imagem que as pessoas transmitem reflete a imagem da SumUp, portanto, toda comunicação com o público externo, incluindo comunicados à imprensa e entrevistas, devem seguir os padrões estabelecidos, ser revisadas e aprovadas com antecedência pela SumUp.

Diversidade e inclusão *é respeito acima de tudo*



A SumUp acredita que **a diversidade nos faz mais fortes**. Por isso respeita e promove um ambiente diverso e inclusivo, apoiando e incentivando a criação e manutenção de um espaço em que as pessoas manifestam e expressam sua personalidade mais autêntica, sem julgamentos ou retaliações.

Requisitos mínimos:

- Tornar efetivo o compromisso da SumUp para a **inclusão de todos**, garantindo que se sintam valorizados, engajados e respeitados. Atitudes que desrespeitem, de qualquer maneira, a diversidade e a inclusão na SumUp não são toleradas. Todos devem ser tratados de maneira justa, com respeito e dignidade.
- É **inaceitável qualquer forma de discriminação ou preconceito**, com base em raça, preferência religiosa, nacionalidade, ascendência, característica física, identidade de gênero, idade, estado da gravidez, estado civil, deficiência mental ou física, condição médica, orientação sexual, ideológica e/ou política, grau de escolaridade ou quaisquer outras características protegidas por lei ou pelas normas internas.
- As decisões empregatícias devem ser baseadas no mérito, nas qualificações e desempenhos individuais diretamente relacionados às **competências profissionais**, as quais devem ser medidas com equidade, a partir de uma avaliação colegiada.



Responsabilidade Ambiental *um compromisso para vida*

A SumUp estende a importância do seu impacto positivo, não apenas para os seus clientes, mas também para toda a comunidade. Assim, **todos devem respeitar o meio ambiente** e utilizar de forma responsável os recursos, incluindo água e energia, sem desperdício e agindo com cautela para evitar impactos ambientais e climáticos.

Requisitos mínimos:

- **Apoiar** o compromisso da SumUp em conduzir seus negócios com ações positivas que envolvem o meio ambiente, a educação e o empreendedorismo.
- Ser **responsável** do ponto de vista socioambiental e climático, incluindo a conservação de recursos, o descarte apropriado de equipamentos tecnológicos e resíduos e evitar desperdícios de material.
- As contratações de terceiros devem ser antecedidas de avaliação de riscos sociais, conforme **políticas internas**.

Equipamentos e sistemas use com sabedoria

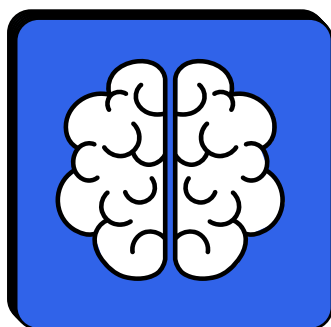
A SumUp é uma empresa de tecnologia e seus equipamentos e sistemas de comunicação são vitais para suas operações comerciais. Assim, todos os equipamentos, sistemas, serviços e software de propriedade, licenciados ou alugados pela SumUp, dentre todos os outros ativos de sua propriedade, **deverão ser usados** estritamente para seus fins comerciais.



Equipamentos e sistemas use com sabedoria

Requisitos mínimos:

- O SumUpper, mediante **prévia autorização**, pode acessar, utilizar, e distribuir os equipamentos e sistemas de comunicação da empresa para os fins comerciais. Em caso de uso pessoal, as políticas internas devem ser observadas.
- É **proibido** o uso ou acesso de equipamentos e sistemas de comunicação em que contenha material ilegal, inapropriado ou ofensivo. O uso pessoal não deve impor nenhum custo adicional a SumUp, interferir nas operações comerciais usuais e/ou afetar adversamente seus os interesses ou trabalho dos demais SumUppers.
- Os equipamentos e sistemas de comunicação são de **propriedade da SumUp**, ainda que acessados remotamente. Os dados e informações neles armazenados, podem ser coletados e acessados para fins de monitoramentos e investigações internas, desde que relevantes e necessários para os devidos fins e observando-se os respectivos procedimentos, incluindo gravação de reuniões. O SumUpper fica ciente sobre a impossibilidade de eventuais alegações sobre restrição de acesso por privacidade.



Propriedade intelectual ***proteger é a coisa certa***

A propriedade intelectual da SumUp é um ativo valioso e **deve ser protegida por todos** e contempla o nome, a marca, as patentes, e todas as informações comerciais e operacionais, além de processos de negócios e direitos autorais do SumUp. Todas as atividades, projetos, programas, políticas e processos desenvolvidas pelos SumUppers são de propriedade da **SumUp**.

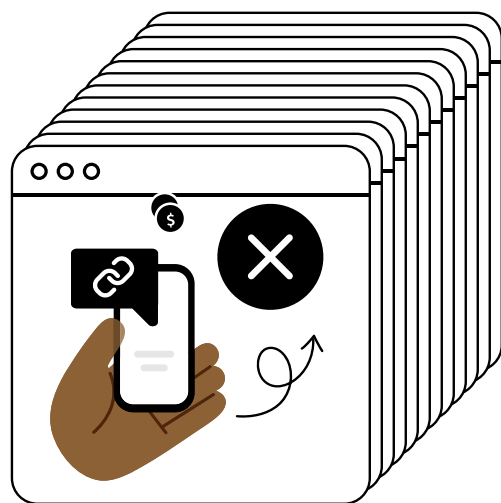
Propriedade intelectual *proteger é a coisa certa*

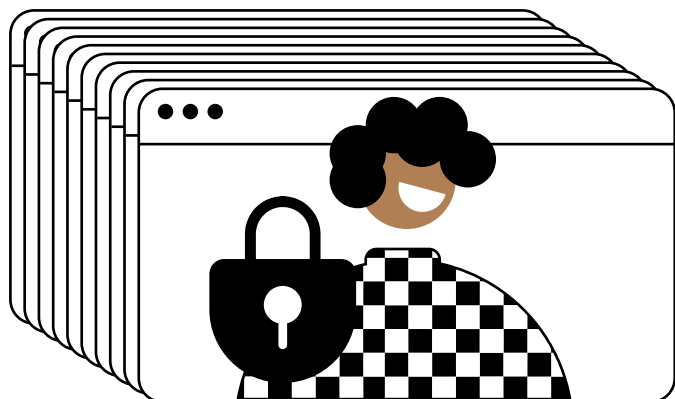
Requisitos mínimos:

- Todos os **ativos de propriedade intelectual** da SumUp, tais como informações comerciais e operacionais, não podem ser gravados em dispositivos pessoais removíveis pessoais, nem em qualquer outra ferramenta não integrante dos equipamentos e/ou sistemas fornecidos pela SumUp.
- Não se pode apropriar, reproduzir, divulgar e/ou utilizar da propriedade intelectual da SumUp para fins pessoais ou outros fins senão aqueles designados para a **função de sua atividade**.
- Cópias de softwares licenciados ou de propriedade de terceiros, dentre outros ativos de propriedade intelectual da SumUp somente podem ser reproduzidos, divulgados e/ou gravados desde que expressamente permitido em **contrato** ou pela **legislação aplicável**.

Conflitos de interesses devem passar bem longe

Todas as atividades da SumUp são pautadas pela transparência e integridade e todos devem sempre zelar e buscar pelo melhor interesse da SumUp. Assim, são proibidas eventuais atitudes em que resultem em benefício a si ou a terceiros a ele relacionados.

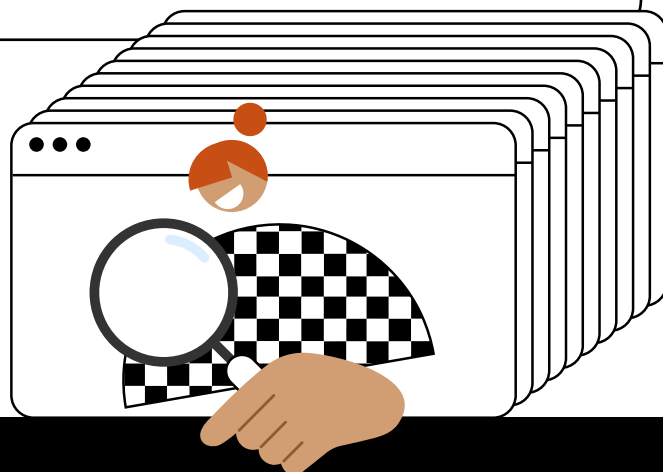


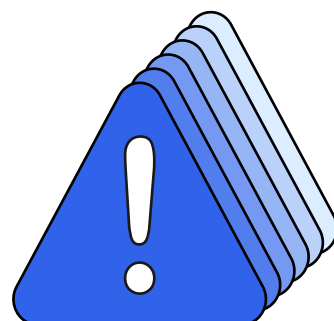


Conflitos de interesses devem passar bem longe

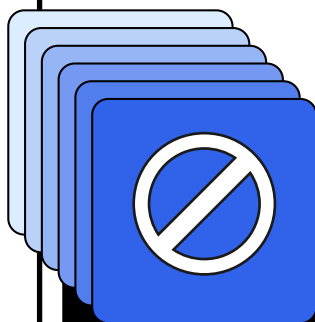
Requisitos mínimos:

- **É proibido** prometer, dar, oferecer ou receber presentes ou entretenimento em troca de condições comerciais favoráveis à SumUp ou para relacionamento pessoal, conforme Política de Anticorrupção e Antissuborno.
- O SumUpper somente pode aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento, caso não crie expectativa ou gere favorecimento próprio, à SumUp ou a terceiros a estes relacionados. Todos os presentes e entretenimento devem ser reportados ao time de **Compliance da SumUp** e não devem ultrapassar **R\$ 400,00**. Casos de exceção devem seguir os normativos internos.
- Presentes e entretenimento considerados brindes promocionais e/ou materiais institucionais (canetas, cadernos e afins com logomarca da SumUp ou de terceiros) disponibilizados ao público em geral ou entregues a todos os SumUppers, de valor inferior a **R\$ 400,00** podem ser aceitos/oferecidos, desde que previamente reportado ao **Compliance** para fins de controles internos.

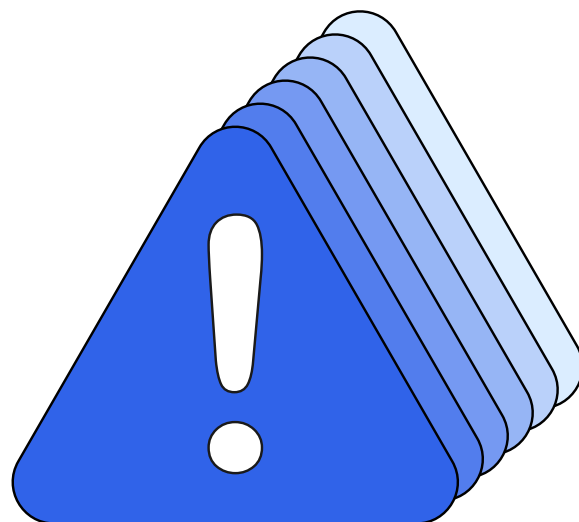




***E se o Código
de Conduta *não*
for seguido?***



E se o **Código de Conduta não for seguido?**



Este Código de Conduta e as políticas específicas regem a maneira como **todos devem cumprir suas funções** e exercer suas atividades, aplicando-se a todos, independente do cargo que exerce. A diretoria executiva, por tratar de questões sensíveis e ter ampla responsabilidade, deve aplicar o Código de Conduta em suas ações e comunicações, além de disseminar seu conteúdo.

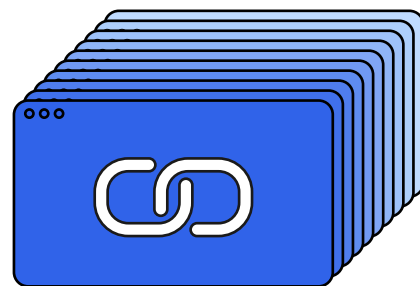


Em caso de inobservância ou violação do Código de Conduta ou políticas internas, **todos estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares**, que variam desde advertência e ações corretivas até a rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, após rigorosa avaliação do time de *Compliance*.

Em caso de **investigação interna** relativa a eventual irregularidade, violação à legislação ou às políticas instituídas, todos, quando solicitado, devem cooperar com o time de *Compliance* e prestar o suporte e informações necessárias para a análise e compreensão

do fato investigado. Declarações falsas ou omissas, atos fraudulentos ou qualquer medida que frustre ou dificulte o processo de investigação, será motivo para a rescisão imediata do contrato.

O Código de Conduta, bem como as demais políticas internas, **não cria nenhum vínculo** com os Terceiros, quer seja de emprego, de prestação de serviços ou qualquer outro vínculo formal, nem garantem a continuidade dos mesmos.



Todos que identificarem ou suspeitarem de eventuais irregularidades e violação da legislação aplicável, do presente Código de Conduta ou das políticas internas da SumUp, **devem relatar imediatamente** o ocorrido ao time de *Compliance* ou através do Canal de Denúncias, disponibilizado no site da SumUp pelo endereço **www.sumup.com.br/transparencia/denuncia**. Importante lembrar que todas as denúncias, sem exceção, serão tratadas de forma confidencial e sem qualquer retaliação ao denunciante.





Parabéns!

Agora você já tem o Código de Conduta na cabeça para usar no seu dia a dia. E, se não lembrar de tudo, **é só voltar aqui :)**

